



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO LICITATÓRIO N° 192/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 140/2026

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, destinada à aos pacientes assistidos pela Atenção Primária à Saúde que necessitam de suplementação nutricional específica.

AUTUAÇÃO:

Aos 14 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo n° 192/2026, destinado à aquisição pontual de fórmula nutricional infantil para a Atenção Primária à Saúde.

Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 192/2026.

Processo Licitatório nº: 192/2026.

Dispensa de Licitação nº: 140/2026.

Data Inicial: 14/09/2026

Data Final: 16/09/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante: Manutenção da Atenção Primária à Saúde.

Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, com apresentação de aproximadamente 400 g, tendo como referência o produto Neocate LCP, ou produto equivalente/similar de qualidade igual ou superior, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor: CIRÚRGICA PASSOS LTDA. - ESTOMALIFE, inscrita no CNPJ nº 13.714.869/0001-40.

Quantidade: 24 (vinte e quatro) latas.

Valor unitário: R\$ 259,90.

Valor total: R\$ 6.237,60 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Critério: Menor preço, considerando a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

Pesquisa de preços: realizada mediante consulta ao Banco de Preços, com referências de contratações públicas, complementada por orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo.

Estimativa global: R\$ 6.606,48.

Documentos que integram o processo: DFD, documentação comprobatória da indisponibilidade temporária do produto na contratação vigente, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, propostas/orçamentos, proposta final do fornecedor escolhido para 24 unidades, documentação de habilitação e regularidade, justificativa da contratação direta, justificativa da escolha do fornecedor e do preço, declaração/verificação de fracionamento, comprovação da disponibilidade orçamentária, declaração da Comissão, parecer jurídico, termo de autorização e ratificação, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovantes de publicidade e demais documentos pertinentes à instrução processual.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita adquirir fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, destinada aos pacientes assistidos pela **Atenção Primária à Saúde**.

A necessidade decorre da indisponibilidade temporária do produto previsto na contratação vigente, cuja entrega sofreu atraso informado pela contratada e documentado mediante comunicação acompanhada de **carta emitida pela fabricante**.

Conforme documentação constante dos autos, a previsão apresentada para regularização do estoque é 30/10/2026.

Diante da necessidade de evitar desabastecimento durante o período de indisponibilidade, mostra-se necessária aquisição de 24 latas.

A contratação pretendida não substitui a contratação vigente, destinando-se exclusivamente a **suprir** a demanda durante o período temporário de indisponibilidade.

2. OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, conforme especificações técnicas deste processo, apresentação aproximada de 400 g, tendo como referência o produto Neocate LCP, admitindo-se produto equivalente/similar de qualidade igual ou superior	Lata	24

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá:

- Ser fórmula nutricional infantil elementar, em pó, à base de aminoácidos livres.
- Possuir 100% de aminoácidos livres como fonte proteica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- c) Possuir 100% de maltodextrina ou, no mínimo, 90% de polímeros de glicose ou xarope de glicose como fonte de carboidrato.
- d) Possuir óleos vegetais e TCM como fonte de lipídeos.
- e) Ser indicado para lactentes a partir de 0 meses e crianças com intolerância/alergia alimentar e/ou alteração digestiva/absortiva que comprometa a utilização integral dos nutrientes.
- f) Ser adequado à utilização durante a fase de transição da nutrição parenteral para a enteral.
- g) Atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.
- h) Possuir apresentação aproximada de **400 g**.
- i) Atender integralmente às características técnicas estabelecidas neste processo.

Será admitido produto **equivalente ou similar** ao Neocate LCP, desde que comprovadamente atenda às características e especificações técnicas exigidas.

A indicação do Neocate LCP será utilizada como referência técnica, considerando que o produto integra a contratação vigente do Município, não constituindo exigência de fornecimento exclusivo de determinada marca.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços, utilizando referências de contratações públicas, complementada por orçamentos obtidos junto a empresas atuantes no ramo de fornecimento de produtos nutricionais.

Foram identificadas referências de preços para produtos de características compatíveis, tendo sido apurados os seguintes parâmetros:

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
R\$ 275,27	R\$ 284,00	R\$ 240,00
<i>por lata</i>	<i>por lata</i>	<i>identificado</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A pesquisa também contou com propostas de fornecedores, entre elas:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO POR LATA
Cirúrgica Passos Ltda. - EstomaLife	R\$ 259,90
Hana Harati - DSG Farma	R\$ 289,98
Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos	≈ R\$ 364,00
MultiMedic Comercial	R\$ 304,10

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a média de R\$ 275,27 (no banco de preço) por unidade e a quantidade de 24 unidades:

$$24 \times \text{R\$ } 275,27 = \text{R\$ } 6.606,48.$$

Valor estimado da contratação: **R\$ 6.606,48.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição pontual de 24 latas de fórmula nutricional infantil, em razão da **indisponibilidade** temporária do produto previsto na contratação vigente.

A aquisição será realizada de fornecedor apto a fornecer o produto dentro das especificações estabelecidas, pelo menor preço obtido entre as propostas diretas consideradas comparáveis, observada a compatibilidade com os parâmetros da pesquisa de mercado.

A contratação terá caráter **temporário** e não substituirá a contratação vigente destinada ao fornecimento regular do produto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto consiste em item único, com aquisição de 24 unidades do mesmo produto, não havendo necessidade de parcelamento em itens distintos.

A aquisição conjunta das 24 unidades atende à necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

identificada pela unidade requisitante e evita a realização de múltiplas aquisições para o mesmo objeto e período de atendimento.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 24 latas foi definida pela unidade requisitante para atender à necessidade durante o período estimado de regularização do fornecimento regular, considerando o **consumo previsto e margem prudencial** (para suprir demanda por aproximadamente 3 meses) diante da possibilidade de eventual prolongamento do prazo informado pela fabricante.

Não se pretende formar estoque permanente, mas apenas assegurar a continuidade do atendimento durante a indisponibilidade temporária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir a continuidade do fornecimento da fórmula nutricional aos pacientes atendidos pela Atenção Primária à Saúde, **evitando falta** durante o período de indisponibilidade temporária do fornecedor contratado.

Pretende-se também utilizar os recursos públicos de forma eficiente, mediante aquisição por preço compatível com os parâmetros de mercado pesquisados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá:

- a) Verificar a documentação de habilitação do fornecedor.
- b) Conferir a compatibilidade técnica do produto ofertado.
- c) Verificar a validade da documentação fiscal e trabalhista antes da formalização.
- d) Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência do produto.
- e) Emitir a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Existe contratação vigente para fornecimento do produto, cuja execução encontra-se temporariamente prejudicada em razão da indisponibilidade documentada nos autos.

A presente aquisição possui caráter pontual e temporário, destinada a suprir exclusivamente o período de indisponibilidade.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação são reduzidos, estando principalmente relacionados às embalagens dos produtos. Considerando que os produtos serão destinados aos pacientes assistidos pela Atenção Primária à Saúde, o descarte das embalagens ocorrerá após o consumo, sob responsabilidade dos respectivos usuários, devendo ser realizado de acordo com as normas aplicáveis e as orientações de descarte adotadas no Município.

13. ANÁLISE DE RISCOS

O principal risco identificado consiste na manutenção do atraso do fornecimento regular e eventual desabastecimento do produto.

Como medida preventiva, a aquisição pontual busca garantir quantidade suficiente para o atendimento durante o período estimado de regularização.

Outro risco consiste no recebimento de produto em desconformidade com as especificações.

Como medida preventiva, o produto deverá ser conferido no recebimento quanto à descrição, apresentação, integridade da embalagem, lote, validade e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

14. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E VIABILIDADE

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

considerando a existência de fornecedores aptos ao fornecimento do produto e a compatibilidade do preço selecionado com os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado.

A proposta da Cirúrgica Passos Ltda. - EstomaLife apresenta valor unitário de **R\$ 259,90**, inferior à média de **R\$ 275,27** e à mediana de **R\$ 284,00** apuradas no Banco de Preços, além de estar acima do menor preço identificado de **R\$ 240,00**.

O valor total da proposta para 24 unidades corresponde a **R\$ 6.237,60**, enquanto a estimativa global da contratação corresponde a **R\$ 6.606,48**.

A diferença entre os valores corresponde a **R\$ 368,88**, representando economia em relação ao valor estimado da contratação.

Além da compatibilidade do preço com os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado e o menor preço indicado entre os fornecedores, a localização do fornecedor no Município de Passos/MG, município limítrofe a Fortaleza de Minas/MG, constitui fator **logístico favorável** à execução da contratação, especialmente em razão da necessidade de disponibilidade do produto para os pacientes. A proximidade entre o fornecedor e o Município possibilita maior facilidade e agilidade na entrega, bem como eventual comunicação, troca ou solução de ocorrências relacionadas ao fornecimento, contribuindo para a eficiência logística da contratação.

Dessa forma, considerando o preço ofertado, a disponibilidade para fornecimento das 24 unidades e as condições logísticas envolvidas, a proposta apresenta-se compatível com os parâmetros de mercado pesquisados e atende às condições estabelecidas para o objeto.

Edina Aparecida de Andrade Gonçalves
Diretora do Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, em apresentação de aproximadamente 400 g, destinadas aos pacientes assistidos pela Atenção Primária à Saúde, tendo como referência o produto Neocate LCP, ou produto equivalente/similar de qualidade igual ou superior, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	Fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, aproximadamente 400 g, conforme especificações técnicas	24 latas	R\$ 259,90	R\$ 6.237,60

VALOR TOTAL: R\$ **6.237,60**.

O valor deverá compreender todos os custos necessários ao fornecimento do produto, incluindo tributos, transporte, frete, encargos e demais despesas relacionadas ao objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes que utilizam fórmula nutricional infantil específica no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Embora exista contratação vigente para fornecimento do produto, a Administração foi comunicada acerca de atraso temporário na entrega, situação documentada nos autos mediante comunicação do fornecedor e carta emitida pela fabricante, com previsão estimada de regularização para 30/10/2026.

A aquisição possui caráter pontual e temporário, destinando-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

suprir a demanda durante o período de indisponibilidade, sem substituir a contratação vigente.

4. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total da contratação, de **R\$ 6.237,60**, encontra-se abaixo do limite legal atualizado aplicável à hipótese de dispensa por valor. A situação de indisponibilidade temporária do produto constitui justificativa da necessidade e do quantitativo da aquisição, não sendo utilizada como fundamento jurídico autônomo da dispensa.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, será exigida a documentação abaixo:

- a) Contrato Social, Estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações, quando houver.
- b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual.
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, conforme aplicável.
- h) Demais documentos eventualmente exigidos pela legislação ou regulamentação municipal aplicável.

A documentação deverá estar válida na data da formalização da contratação e ser novamente conferida antes da emissão do empenho, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

O produto deverá:

- a) Ser fórmula nutricional infantil elementar, em pó, à base de aminoácidos livres.
- b) Apresentar 100% de aminoácidos livres como fonte proteica.
- c) Apresentar 100% de maltodextrina ou, no mínimo, 90% de polímeros de glicose ou xarope de glicose como fonte de carboidrato.
- d) Conter óleos vegetais e TCM como fonte de lipídeos.
- e) Ser indicado para lactentes a partir de 0 meses e crianças com intolerância/alergia alimentar e/ou alteração digestiva/absortiva.
- f) Atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.
- g) Possuir apresentação aproximada de 400 g.
- h) Atender integralmente às características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Será aceito produto equivalente ou similar ao Neocate LCP, desde que comprovadamente atenda às características e especificações técnicas exigidas.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, em Fortaleza de Minas/MG, **ou, mediante prévia autorização da Administração**, poderá ser realizada a retirada dos produtos diretamente no estabelecimento da contratada, localizado no Município de Passos/MG, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, devidamente acondicionados e em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação, de modo a preservar sua integridade, qualidade e características até o momento da entrega ou retirada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

No ato da entrega ou retirada, os produtos serão conferidos pela Administração quanto à quantidade, integridade das embalagens, especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O produto será recebido por servidor designado pela Administração, que verificará:

- a) Quantidade entregue.
- b) Descrição e apresentação.
- c) Integridade das embalagens.
- d) Lote.
- e) Prazo de validade.
- f) Conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Caso seja constatada desconformidade, a Administração poderá recusar o produto, devendo a contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional.

O atesto somente será realizado após a conferência da conformidade do objeto.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Administração após a efetiva entrega dos produtos, conferência quanto à quantidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e o respectivo atesto pelo setor competente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada. A contratada deverá apresentar a respectiva **Nota Fiscal**, acompanhada da documentação necessária à regularidade do pagamento, quando exigível.

Não haverá pagamento antecipado, sendo o pagamento condicionado à efetiva entrega e aceitação dos produtos pela Administração.

Havendo irregularidade na documentação fiscal ou qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

desconformidade dos produtos entregues em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência, o pagamento ficará **suspenso até a regularização da pendência**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

O pagamento será efetuado por meio de **transferência bancária ou outro meio admitido pela Administração**, em favor da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Fornecer o produto nas quantidades e especificações estabelecidas.
- b) Entregar produto em condições adequadas de consumo e utilização.
- c) Responsabilizar-se pelo transporte e demais despesas relacionadas ao fornecimento.
- d) Substituir, sem ônus para a Administração, produtos entregues em desconformidade.
- e) Manter válidas as condições de habilitação exigidas.
- f) Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.
- g) Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado.
- h) Observar todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) Fornecer as informações necessárias ao fornecimento.
- b) Receber e conferir o produto.
- c) Fiscalizar o fornecimento.
- d) Comunicar eventuais desconformidades à contratada.
- e) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Órgão/Unidade	02009002
Funcional Programática	1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo
Ficha	530
Fonte de Recurso	16210003210
Valor da Despesa	R\$ 6.237,60

13. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e as características do objeto, a formalização poderá ocorrer mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

Edina Aparecida De Andrade Gonçalves
Diretora do Departamento de Saúde



PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de propostas comerciais diretamente junto a fornecedores do ramo, considerando as características e especificações do objeto pretendido.

1. Parâmetros obtidos no Banco de Preços:

Parâmetro	Valor unitário
Média dos preços pesquisados	R\$ 275,27
Mediana dos preços pesquisados	R\$ 284,00
Menor preço identificado	R\$ 240,00

Considerando o quantitativo de 24 unidades, a estimativa da contratação, com base no preço médio apurado, corresponde a R\$ 6.606,48.

2. Propostas comerciais obtidas diretamente com fornecedores:

Fornecedor	Valor unitário
Cirúrgica Passos Ltda. - EstomaLife	R\$ 259,90
Hana Harati - DSG Farma	R\$ 289,98
Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos	≈ R\$ 364,00
MultiMedic Comercial	R\$ 304,10

3. Proposta selecionada

Após a análise dos preços obtidos e das condições de fornecimento, foi selecionada a proposta apresentada pela Cirúrgica Passos Ltda. - EstomaLife, inscrita no CNPJ nº 13.714.869/0001-40, para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

fornecimento de 24 (vinte e quatro) unidades, pelo valor unitário de R\$ 259,90, totalizando R\$ 6.237,60.

O valor proposto encontra-se abaixo da média e da mediana apuradas na pesquisa realizada, além de representar valor inferior à estimativa global calculada com base no preço médio, resultando em uma diferença de R\$ 368,88 em relação à estimativa de R\$ 6.606,48.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Fornecedor escolhido: **CIRÚRGICA PASSOS LTDA.** - ESTOMALIFE, CNPJ nº 13.714.869/0001-40.

A escolha decorre da compatibilidade da empresa com o objeto pretendido e da proposta apresentada no valor de **R\$ 259,90** por unidade.

Considerando a quantidade de 24 unidades, o valor total corresponde a **R\$ 6.237,60**.

O preço unitário apresentado encontra-se abaixo da média de R\$ 275,27 e da mediana de R\$ 284,00 obtidas na pesquisa realizada no Banco de Preços, além de situar-se acima do menor preço de R\$ 240,00 identificado entre as referências pesquisadas.

Também foram obtidos outros orçamentos diretos, permitindo à Administração realizar **comparação** entre os valores praticados no mercado.

A proposta da empresa selecionada, portanto, apresenta valor compatível com os parâmetros de mercado apurados e atende ao interesse da Administração.

A empresa deverá comprovar, mediante documentação de habilitação, sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições exigidas neste processo.

O pagamento será realizado **somente após o fornecimento**, conferência e atesto do produto, inexistindo pagamento antecipado.

Diante dos elementos constantes dos autos, considera-se justificada a escolha da empresa **CIRÚRGICA PASSOS LTDA.** - ESTOMALIFE para o fornecimento das 24 unidades.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Paula De Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, destinada ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde.

A necessidade da contratação encontra-se demonstrada no Documento de Formalização da Demanda e nos demais documentos integrantes dos autos.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

O valor total da contratação é de R\$ 6.237,60, encontrando-se abaixo do limite legal aplicável à hipótese de dispensa.

A situação temporária de indisponibilidade do produto previsto na contratação vigente justifica a necessidade da aquisição pontual e o quantitativo definido, mas não constitui fundamento jurídico diverso daquele previsto no art. 75, inciso II.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de orçamentos junto a fornecedores.

A pesquisa apresentou média de R\$ 275,27 por unidade, mediana de R\$ 284,00 e menor preço de R\$ 240,00.

A empresa selecionada apresentou valor unitário de R\$ 259,90.

Para 24 unidades, a contratação corresponde a R\$ 6.237,60.

A estimativa pela média corresponde a R\$ 6.606,48.

A diferença entre a estimativa e o valor contratado é de R\$ 368,88.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor proposto pela Cirúrgica Passos Ltda. - EstomaLife encontra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

se dentro dos parâmetros identificados na pesquisa de mercado.

O valor unitário de R\$ 259,90 é inferior à média e à mediana apuradas no Banco de Preços e superior ao menor preço identificado.

Além disso, a empresa apresentou valor inferior às demais propostas diretas consideradas comparáveis.

Dessa forma, existem elementos suficientes nos autos para demonstrar a compatibilidade do preço ofertado com os parâmetros de mercado pesquisados.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PONTUAL

A aquisição possui caráter pontual e temporário, tendo em vista que o Município já possui contratação vigente para fornecimento do produto.

A necessidade decorre da indisponibilidade temporária documentada nos autos, com previsão de regularização do fornecimento para 30/10/2026.

A presente contratação não tem por finalidade substituir a contratação vigente, mas garantir a continuidade do atendimento durante o período de indisponibilidade.

DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

A Administração deverá realizar verificação das contratações realizadas durante o exercício de 2026 que possuam objeto de mesma natureza, especialmente aquisições de fórmulas nutricionais, dietas e produtos de nutrição destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A verificação deverá permanecer documentada nos autos, com identificação dos processos, objetos, valores e datas eventualmente encontrados.

A presente contratação não deverá ser considerada isoladamente apenas pelo seu valor, devendo ser analisado o conjunto das contratações de mesma natureza realizadas no exercício.

Após a conferência dos registros de compras, deverá ser juntado aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

autos relatório ou declaração específica acerca da existência ou inexistência de outras aquisições que possam interferir na análise do enquadramento da despesa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontra-se justificada a contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 24 latas de fórmula nutricional infantil, pelo valor total de R\$ 6.237,60.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 192/2026, declara que:

I - A necessidade da contratação encontra-se demonstrada nos documentos integrantes dos autos, especialmente no DFD, ETP e Termo de Referência.

II - O objeto encontra-se definido mediante especificações e quantitativos objetivos.

III - Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de orçamentos diretos.

IV - A estimativa global da contratação corresponde a R\$ 6.606,48.

V - A empresa **CIRÚRGICA PASSOS LTDA.** - ESTOMALIFE apresentou proposta final no valor de R\$ 6.237,60 para o fornecimento de 24 unidades.

VI - O valor unitário de R\$ 259,90 encontra-se compatível com os parâmetros de mercado apurados.

VII - A contratação encontra-se dentro da hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - A documentação de habilitação exigida no Termo de Referência deverá ser conferida antes da formalização da contratação.

IX - A disponibilidade orçamentária deverá estar comprovada nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

autos.

X - O pagamento será realizado somente após a entrega, conferência e atesto do objeto.

XI - Deverá permanecer nos autos a verificação das contratações de mesma natureza realizadas durante o exercício de 2026;

XII - Recomenda-se o prosseguimento do processo, após a conferência das providências e documentos necessários, para análise jurídica e posterior autorização da autoridade competente.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

Paula De Miranda Nobre
Presidente

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana Da Silva
Membro



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da aquisição de fórmula nutricional infantil destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	INFORMAÇÃO
Órgão/Unidade	02009002
Funcional Programática	1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo
Ficha	530
Fonte de Recurso	16210003210

Valor total da despesa: R\$ 6.237,60.

A despesa deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento do Município e as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 101/2000.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Corrêa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria



PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, com apresentação aproximada de 400 g, destinadas aos pacientes assistidos pela Atenção Primária à Saúde.

A necessidade decorre de indisponibilidade temporária do produto previsto em contratação vigente, situação documentada nos autos mediante comunicação do fornecedor e documentação emitida pela fabricante.

A Administração pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa **CIRÚRGICA PASSOS LTDA.** - ESTOMALIFE, CNPJ nº 13.714.869/0001-40, pelo valor total de R\$ 6.237,60.

Constam dos autos o DFD, documentos relativos à indisponibilidade temporária, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, proposta do fornecedor, documentação de habilitação, justificativas, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

O objeto encontra-se definido nos documentos de planejamento, com especificações e quantitativo estabelecidos.

Foi realizada pesquisa de preços, tendo sido identificados parâmetros mediante consulta ao Banco de Preços e orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

diretos.

A proposta selecionada apresenta valor total de R\$ 6.237,60 para 24 unidades, compatível com os parâmetros de mercado registrados nos autos.

A Administração também deverá demonstrar a inexistência de fracionamento indevido mediante verificação das contratações de mesma natureza realizadas no exercício de 2026.

Quanto à habilitação, consta do Termo de Referência a exigência de documentação completa, compreendendo regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos pertinentes.

O pagamento está condicionado à efetiva entrega do produto, conferência e atesto, não havendo previsão de pagamento antecipado. Recomenda-se, antes da formalização definitiva da contratação, a conferência da validade da documentação de habilitação, da proposta final contendo expressamente as 24 unidades e do documento de disponibilidade orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de **prosseguimento** da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, pelo valor total de R\$ 6.237,60, junto à empresa CIRÚRGICA PASSOS LTDA. – ESTOMALIFE, CNPJ nº 13.714.869/0001-40, condicionada ao cumprimento das providências e conferências indicadas.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

ROGER DO PRADO AUN
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

OAB/MG 101.756

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 192/2026,

RESOLVO:

I - AUTORIZAR a contratação da empresa CIRÚRGICA PASSOS LTDA. - ESTOMALIFE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.869/0001-40, para fornecimento de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 6.237,60 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

II - RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 140/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - DETERMINAR a observância da documentação de habilitação definida no Termo de Referência;

IV - DETERMINAR que o fornecimento observe integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

V - DETERMINAR que o pagamento seja realizado somente após a efetiva entrega, conferência e atesto do produto, sem pagamento antecipado;

VI - DETERMINAR à unidade competente a emissão da Nota de Empenho correspondente à despesa, observada a dotação orçamentária indicada nos autos;

VII - DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização, execução, fiscalização e publicidade da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 192/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 140/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação nº 140/2026.

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de fórmula nutricional infantil, elementar, em pó, à base de aminoácidos livres, em apresentação aproximada de 400 g, tendo como referência o produto Neocate LCP, ou produto equivalente/similar de qualidade igual ou superior, destinada aos pacientes assistidos pela Atenção Primária à Saúde.

CONTRATADA: CIRÚRGICA PASSOS LTDA. - ESTOMALIFE.

CNPJ: 13.714.869/0001-40.

QUANTIDADE: 24 latas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,90.

VALOR TOTAL: R\$ 6.237,60 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Após a entrega, conferência e atesto do produto, mediante apresentação da nota fiscal, sem pagamento antecipado.

DOTAÇÃO: 02009002 - 1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 530 - Fonte 16210003210.

Fortaleza de Minas/MG, 16 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

